



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00272, de 01 de abril de 2019

DECRETO Nº 00272/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.005, de 06 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	554		129	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	554		100	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 01 de abril de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal